

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI N.º 18.986, DE 26.08.24 (D.O. 28.08.24)**

**DENOMINA RAIMUNDO NONATO
TAVARES A ARENINHA TIPO II NA
LOCALIDADE DE ESTRADA NOVA, NO
DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA,
NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1.º Fica denominada Raimundo Nonato Tavares a Areninha Tipo II na localidade de Estrada Nova, no Distrito de Justiniano de Serpa, no Município de Aquiraz.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. Marta Gonçalves